

ATA 39/RO/2024

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, Marco Antônio Victor Simch – Tesoureiro; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; a Engenheira Pauline Amaral; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. Segue a Pauta do dia:

- 1.0 Aprovação da Ata nº.38/2024 da Reunião Ordinária de 17/06/24: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.
 2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluído o item 13.0.
- 3.0 Ofício(s) expedido(s):
- Ofício 051/AGERST/2024 Para SEFAZ Assunto: Proc.2023/96 Regulação SMRSU;
- Ofício 052/AGERST/2024 Para Ministério Público Assunto: Resposta Ofício ref. ACP.

4.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício Ministério Público do Estado Convite Presidente para Reunião em Porto Alegre dia 16/07/24 – Pauta NR 8 da ANA: confirmar presença de representantes da AGERST.
- Carta nº 1799-2024 CORSAN Relatório mensal de perdas Fiscalização;
- Carta nº 1801-2024 CORSAN Resposta ao TN 10-2024 Fiscalização;
- Carta nº 1802-2024 CORSAN Resposta ao TN 11-2024 Fiscalização;
- Carta nº 1820-2024 CORSAN Resposta ao Ofício nº.37-2024 referente ao Processo nº.2019/44 Fundo Municipal de Gestão Compartilhado Relator Conselheiro Marco;
- Carta nº 1865-2024 CORSAN Resposta ao TN (Termo de Notificação) nº.014-2024 Referente ao Processo nº.2024/58 Desabastecimento Item 6
- Carta nº 1874-2024 CORSAN Resposta ao Ofício nº.41-2024 Referente a Indicação do Vereador Professor Cleber: Encaminhar essa resposta ao Vereador e à Prefeitura.
- Convite *Webinário* ANA Dia 27/06/24 14:30 Apresentação do Relatório de Segurança de Barragens 2023: compartilhar convite com SEMASS.
- Carta 1884/2024 CORSAN Resposta TN 96/2023 Relatório Mensal de Perdas;
- Carta 1882/2024 CORSAN Referente ao Processo 2024/41 Reajuste Tarifário 2024;
- Carta 1867/2024 CORSAN Resposta TN 16/2024 Processo 2024/55;
- Correspondência eletrônica CORSAN Pedido de dilação de prazo para resposta TN 12/2024 – Processo 2024/52;
- Carta 1866/2024 CORSAN Resposta TN 15/2024 Processo 2024/57;
- Carta 1869/2024 CORSAN Resposta TN 19/2024 Processo 2024/53;
- Carta 1868/2024 CORSAN Resposta TN 18/2024 Processo 2024/54.
- 5.0 Fiscalização Agente Fiscalizador Claudiomiro Relato Reunião Linha Santa Cruz e demais ações e retornos da fiscalização: O Fiscal Claudiomiro fez referência aos Termos de Notificação nº.10, 11 e 13/2024, todos versando sobre obras de





repavimentação de responsabilidade da CORSAN, sendo que, considerando que a resposta da Concessionária não atendeu na íntegra o objeto das Notificações, solicita deliberação para abertura dos respectivos processos punitivos, com relação a cada termo de notificação indicado. O Presidente Astor acolheu o pedido do Fiscal e determinou a abertura de processos punitivos para as três situações, elencadas em cada Termo de Notificação. Prosseguindo, o Fiscal relatou reunião realizada com moradores da Linha Santa Cruz, onde participou com o Diretor Elias, a Engenheira Pauline, o Conselheiro Fábio, e representantes da CORSAN, para tratar de desabastecimento recorrente naquela região, tendo a CORSAN apresentado justificativas e as providências que serão adotadas para regularizar o abastecimento. O Conselheiro Fábio acrescentou suas considerações ao relato da reunião, indicando que o Fiscal Claudiomiro deve monitorar o cumprimento das ações indicadas pela CORSAN. O Diretor Elias e a Engenheira Pauline também acrescentaram suas considerações a respeito da reunião, reforçando que a fiscalização deverá acompanhar a situação para verificar se de fato a CORSAN cumpriu o prometido. Houve debates e também foi acrescentado que além da regularização do abastecimento, o Fiscal deverá monitorar a questão da compensação financeira aos usuários afetados pelo desabastecimento, bem como, foi referido que deverá ser dado publicidade às ações da fiscalização da AGERST, na página eletrônica da Agência e imprensa local. 6.0 Indicação de Relator: O Presidente nomeou o Conselheiro Fábio Azevedo, como Relator dos Processos nºs.2024/53, 54, 55, 57 e 58, todos relacionados às situações de desabastecimento de água, instaurados no mês de Junho/2024, assim como, já ficou nomeado nos demais processos similares, que ainda aguardam a resposta da CORSAN. -7.0 Parecer Taxa de Regulação Consórcio TCS e Subsídio Tarifário: O Conselheiro Juruena apresentou seu parecer relacionado a análise da questão referente a incidência do cálculo da taxa de regulação do transporte coletivo urbano, apresentando ao Conselho Diretor duas metodologias de cálculo, para deliberação. Houve debates e ficou definido que será agendada reunião com representantes do Poder Concedente e Consórcio TCS. -8.0 Relato ENCONSAB realizado em 19 e 20/06 em Brasília – Participantes: Conselheiros Ernani e Marco Antônio: O Conselheiro Marco Antônio iniciou o relato do evento, onde foram abordados os assuntos relacionados a contabilidade regulatória. O Conselheiro Ernani também fez suas considerações, acrescentando que até o final deste ano a ANA deverá editar Norma de Referência para regulamentar a contabilidade regulatória. Os Conselheiros consideraram positivo o encontro. Diante da avaliação positiva, o Presidente acrescentou que ficou comprovado o bom investimento da Agência. 9.0 Definir eventual alteração de data da Reunião Ordinária da 1ª semana de Julho: Tendo em vista o Encontro Nacional de Agências Reguladoras que será realizado em Brasília, nos dias 03 e 04/07, o Conselho Diretor deliberou por antecipar a reunião ordinária, prevista para dia 03/07, devendo ser realizada na segunda-feira - dia 01/07/24. 10.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou Parecer referente à análise de recursos conforme segue: Processo 2024/50 - Anulação de Multa: Deferido. Processo 2024/25 - Disponibilidade de Esgoto: Deferido anteriormente, mas em reanálise, o Relator complementou o parecer anterior, esclarecendo a forma de



cumprimento da decisão, respondendo ao questionamento enviado pelo usuário. O Conselho Diretor aprovou por unanimidade os Pareceres apresentados pelo Relator. 10.1 Processo 2024/33 - Fundo Municipal de Saneamento Básico: Considerando a aprovação legislativa do Projeto de Lei que instituiu o FMSB, contemplando as recomendações da Agência, o Relator propôs o arquivamento do processo. O Conselho Diretor aprovou a proposição do Conselheiro Relator, por unanimidade. 11.0 Relato prévio Processo 2023/122 TAACC - Relator Conselheiro Ernani: Antes da manifestação do Relator, o Presidente comentou contato da Rádio Gazeta solicitando entrevista a respeito da Audiência Pública agendada para 12/07/24, sobre o TAACC, assim como sobre a consulta e audiência pública relacionada aos resíduos sólidos. Prosseguindo, o Presidente, considerando o cenário atual e diversas demandas relacionadas ao abastecimento de água em Santa Cruz do Sul, fez ponderações no sentido de que o Relator avaliasse a possibilidade de adiar a realização da audiência pública sobre o TAACC, considerando também que o Legislativo realizará reunião especial com relação ao abastecimento de água na cidade, bem como, que será realizada reunião com a Presidente da CORSAN e a Prefeita, conforme pautado no item 13.0. Houve debates e o Relator, Conselheiro Ernani, manifestou sua posição por manter a data aprazada, considerando a agenda regulatória a ser cumprida. O Presidente colocou em votação, as duas possibilidades: manter a realização da audiência pública no dia 12/07, ou prorrogar para o dia 30/07/24. O Conselho Diretor votou acompanhando o Relator, decidindo por manter a audiência pública no dia 12/07/24. Na sequência, o Procurador Zanette fez a leitura da minuta de resolução, a qual será aprovada e publicada em consequência do processo de homologação do TAAC, o que deverá ocorrer após a audiência pública. O Relator, Conselheiro Ernani, reiterou o pedido para que os demais Conselheiros analisem a minuta do seu relato prévio e a minuta de resolução, compartilhadas com todos, para eventuais contribuições, ficando pautada a votação para aprovação desses documentos para a próxima Reunião Ordinária, dia 01/07/24, e posterior divulgação aos interessados (Poder Concedente, CORSAN e Usuários). 12.0 Reuniões da Câmara Técnica do Saneamento (CTSAN): O Conselheiro Ernani compartilhou agenda da Câmara Técnica do Saneamento, reforçando a importância da participação dos demais Conselheiros, considerando que os assuntos abordados abrangem os processos em tramitação na Agência. A Engenheira Pauline comentou que participou de forma virtual da reunião da CTSAN, realizada em Curitiba na data de ontem. 13.0 Reunião Gabinete da Prefeita com CORSAN - dia 27/06/24 - 9 horas: O Presidente comunicou o agendamento de reunião com a Prefeita e com a Presidente da CORSAN, Samanta Takimi, a ser realizada amanhã 27/06/24, às 9horas, no Gabinete da Prefeita, solicitando que também compareçam o Procurador Zanette, a Engenheira Pauline, o Diretor Elias e o Fiscal Claudiomiro, tendo como pauta as diversas ocorrências de desabastecimento de água na cidade. Acrescentando que, quanto a reunião solicitada à Prefeita, com diversos assuntos relacionados à Agência, está sendo verificada a disponibilidade de agenda pela assessora da Prefeita, tendo em vista que os





compromissos da Prefeita estarão restritos após o final deste mês, devido ao prazo que deve ser obedecido com relação a legislação eleitoral, limitando a exposição da Prefeita. -

- **Assuntos Gerais:** 1- Status Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177 - Relator Conse-Iheiro Marco: Sem atualização. 2- Status Processo 2023/096 - Regulação de Resíduos Sólidos - Relator Conselheiro Ernani: O Relator solicitou envio de ofício ao Secretário Municipal de Fazenda, solicitando informações acerca do percentual de inadimplência histórica entre o valor lançado e o valor recebido a título de taxa de lixo, com prazo de quinze dias para resposta. 3- Status Processo 2023/122 - TAACC (Termo Aditivo de Adequação ao contrato de concessão): O Relator Conselheiro Ernani fez referência ao assunto no Item 11.0. 4- Status Processo 2023/161 – Resolução para regulamentar a Idade da Frota – Relator Conselheiro Juruena: Sem atualização. 5- Status Processo 2024/008 - NR 4/2024 ANA - Práticas de Governança - Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização. 6. Drenagem Urbana - Processo 2024/48: A Engenheira Pauline relatou Webinário da ANA onde foi tratado o assunto, assim como, reunião da Câmara Técnica do Saneamento, apresentando o cenário nacional da regulação da drenagem urbana. O Relator, Conselheiro Juruena, fez suas considerações, indicando que fará solicitação, por despacho, para que seja oficiado ao Município, solicitando informações, assim como ao Ministério Público, buscando subsídios para instrução do processo, objetivando a devida regulamen-
- **7. Fiscal do Contrato** CORSAN Secretaria Gestora SEMASS: Sem atualização. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.

tação por meio de Resolução.

Astor José Grüner
Conselheiro Presidente

atrícia Moraes de Campo Secretária – Geral